

**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE
GARANTIAS DE DIREITOS**

Câmara: 05/12/2019
Plenária: 06/12/2019

Presidente: Allan Kolodzieiski
Relator: Débora Cristina dos Reis Costa

Composição:

Instituição	Conselheiros
Associação Paranaense de Cultura – APC	Titular: Jimena Djauara Nunes Da Costa Grignani Suplente: Débora Cristina dos Reis Costa
APAE de Maringá	Titular: Thiago Alberto Aparecido Suplente: Kezia Sumico Nakagawa
Trilhas do Afeto	Titular: José Wilson de Souza Suplente: Rafaela Grumadas Machado
Secretaria de Estado da Cultura	Titular: Priscila Pacheco dos Santos Suplente: Allan Kolodzieiski
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Titular: José Barreto de Macedo Junior Suplente: Luciméia Swiech
Secretaria da Justiça Família e Trabalho – SEJUF	Titular: Regina Bley Suplente: Sérgio Tadeu
Apoio Técnico: Eduardo Almeida Araújo	

2. Câmara Setorial de Garantias de Direitos - 6º andar, ala A – fundos

2.1 – Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (**pauta permanente**); Conforme decisão tomada pelo CEDCA, na Plenária de novembro sobre a manutenção da Comissão de Enfrentamento às Violências, bem como a sugestão que a nova composição contemple as seguintes representações SEJUF, SESP, FORTIS, SESA, OAB, SEED, DPPR, MPPR, CEAS, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Estadual de Saúde, Conselho Estadual de Educação, Conselho Regional de Assistência Social e Sociedade Paranaense de Pediatria, com periodicidade mensal das reuniões.

Parecer da Câmara: Oficiar o convite aos membros mencionados acima para a primeira reunião da comissão a ser realizada em fevereiro de 2020, preferencialmente na semana da reunião do CEDCA (sugestão 19/02/2020 – quarta, no período contrário da reunião extraordinária).

Parecer do CEDCA: **aprovado o parecer da Câmara. Em virtude de já ter sido agendada reunião extraordinária para o dia 19/2, período integral, a reunião fica agendada para o dia 18/2/2020, 14h.**

2.2 – Planejamento de ações da Câmara de Garantias de Direitos do CEDCA para o ano de 2020 (exigência

regimental);

Parecer da Câmara: Ficam elencados os temas a seguir:

- 1- **Enfrentamento às violências (Acompanhar a Implementação da Lei 13.431/2017, Ações da Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências;**
- 2- **Sistema Socioeducativo (Acompanhamento do Plano Estadual);**
- 3- **Receber denúncias e dar o devido encaminhamento;**

Parecer do CEDCA: ciente. A Câmara fará o preenchimento das informações no instrumental que será encaminhado pela Secretaria Executiva, conforme deliberado em plenária.

2.3 – Minuta do Decreto Estadual de Regulamentação da Lei 13.431/2017 (assunto estava pautado como inclusão de pauta na plenária de novembro, a pedido do NUDDIJ/DPPR, e foi pautado novamente); Conforme deliberado na plenária de novembro a Minuta de Regulamentação do Decreto ficou aberta para contribuições dos conselheiros.

Parecer da Câmara: A representante da APC apresentou contribuições que foram analisadas e acatadas integralmente pela Câmara. Oficiar as contribuições para conhecimento do NUDDIJ/DPPR, em nome do Dr. Fernando Redede.

Parecer do CEDCA: Aprovado o texto do decreto, encaminhando ao Dr. Fernando do NUDIJ as contribuições que foram apresentadas como sugestões da Câmara de Garantias do CEDCA.

2.4 – Relatório sobre Crianças e Adolescentes Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira – Coordenador SUDIS/Denilton Laurindo (pauta incluída a pedido do conselheiro Alberto Marsicano); Exposição da situação de calamidade e vulnerabilidade das crianças e adolescentes Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira, com o menor IDH do Estado do Paraná, composto por sete municípios: Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná, são 16 comunidades e em torno de 1.200 famílias, pelo Sr. Denilton Laurindo, apresentou fotos e vídeos e solicitou 35 cestas básicas para atendimento emergencial. Informou a existência de grupo de trabalho voltado para esta demanda. Convidou o CEDCA que acompanhasse os trabalhos.

Parecer da Câmara: Oficiar a SEJUF/DAS sobre o atendimento a demanda emergencial e informações a respeito da política de assistência social às crianças e adolescentes Quilombolas e Comunidades Tradicionais. Oficiar a Secretaria de Saúde – SESA para que informe sobre a política do atendimento de saúde básica às crianças e adolescentes Quilombolas especialmente do Vale do Ribeira. Oficiar a SEED, para que informe sobre a retomada da construção da escola de Adrianópolis, bem como informar sobre a garantia de frequência escolar destas crianças e adolescentes. Encaminhar cópia dos ofícios para o MP local e os CMDCA's dos municípios para ciência e providências a serem tomadas.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.

2.5 – E-mail do Sr. Moises Gonçalves, fazendo a divulgação/compartilhamento de material de uma campanha de sua iniciativa, no formato de história em quadrinhos, voltada a divulgação do ECA;

Parecer da Câmara: Em diligência. A câmara toma ciência e solicita encaminhamento do material ou link, por e-mail, para todos os conselheiros da câmara de garantias e câmara de capacitação para análise conjunta e possíveis encaminhamentos, na próxima reunião do CEDCA em fevereiro de 2020.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.

2.6 – Ofício 74/2019 do CMDCA de Arapongas – solicita providências do CEDCA para evitar violações de direitos, em virtude da redução de recursos no orçamento federal de 2020, voltados para a Assistência Social; Ofício trata sobre proposta de redução orçamentária destinada à área de Assistência Social e solicita medidas cabíveis sobre o tema.

Parecer da Câmara: Oficiar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PR para uma proposta de manifestação conjunta acerca das reduções dos recursos orçamentários para a área da assistência social voltadas para criança e adolescente.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.

2.7 – Carta enviada pela Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera, dando conhecimento ao CEDCA de que passou a desenvolver suas atividades em novo endereço, encerrando os atendimentos feitos na unidade localizada na Rua Adolfo Lutz, Santa Felicidade, Curitiba/PR;

Parecer da Câmara: Ciente. Encaminha cópia do referido ofício para conhecimento da Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.

2.8 - Denúncia encaminhada por e-mail, narrando possíveis violações de direitos de 03 (três) crianças que residem no município de São José dos Pinhais; Trata-se de caso recorrente, supostamente de uma usuária de drogas que esta jurada de morte pelos traficantes da região e que possui três filhos que encontram-se em situação de vulnerabilidade diante do caso.

Parecer da Câmara: Oficiar o Conselho Tutelar de São José dos Pinhais sobre a situação, encaminhando cópia da denúncia e solicitando informações a respeito das providências adotadas. Encaminhar cópia do ofício ao CMDCA e MP da comarca. Encaminhar cópia do ofício para o CREAS local solicitando providências e retorno das medidas adotadas.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara.

2.9 – Minuta da Declaração Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente; A Câmara propôs sugestões de alterações e complementações à minuta.

Parecer da Câmara: Submeter as sugestões para aprovação em reunião plenária.

Parecer do CEDCA: aprovado com o acolhimento das sugestões da Câmara.

Inclusão de Pauta:

2.10 – Ofício nº 401/2019 do CMDCA de Cascavel; Solicitação de informação sobre a possibilidade dos pagamentos das bolsas Agentes de Cidadania – Centro da Juventude sejam realizados separadamente por municípios.

Parecer da Câmara: Conforme informação do DAS, o pagamento das bolsas será realizado em 06/12/2019. Com relação ao desmembramento não há possibilidade. A Câmara solicita manifestação técnica do DAS sobre a possibilidade/impossibilidade do desmembramento do pagamento por município. Após resposta do DAS, deve ser encaminhado ofício circular a todos os CMDCA's dos municípios que possuem Centro da Juventude.

Parecer do CEDCA: **aprovado o parecer da Câmara.**

2.11 – Minuta de deliberação sobre o atendimento emergencial de crianças e adolescentes ameaçadas de morte;

Parecer da Câmara: Em diligência. Encaminhar para SEJUF/DEDIHC para ajustes sugeridos pela Câmara e posteriormente para a SEJUF/CPCA para análise e alinhamento com as demais deliberações fundo a fundo.

Parecer do CEDCA: **aprovado o parecer da Câmara.**